

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 06/2022-21

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

**OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento no artigo 292, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e conforme previsto no item 10 do Edital de abertura n. 06/2022-01, publicado no Diogrande n. 6.600, de 31 de março de 2022, **CONVOCAM** candidatos regularmente classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para seleção e contratação, de **ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, para **complementação da convocação realizada anteriormente** e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme **relação nominal, endereço, data e horário** especificados no **Anexo Único** a este Edital, para **orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO  
Secretária Municipal de GestãoLUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA  
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 06/2022-21

## CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 21 de março de 2023

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED

ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 - Vila Margarida

## FUNÇÃO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Candidato
2521	CÉLIA PATRÍCIA PEREIRA OGAWA
2522	SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS DE SOUZA
2523	MERIVANIA FERREIRA ZUZA
2524	IZAURA ROSA DOS SANTOS
2525	SIMONE DE BRITO FARIAS DA CONCEIÇÃO
2526	SIRLEY TAVEIRA SANCHES
2527	SÍLVIA ALVES DA SILVA - Já convocada e contratada pela vaga do Cotista Negro (327º) através do Diário Oficial n. 6.709, de 18 de julho de 2022.
2528	VEREDIANA DA SILVA VARGAS
2529	ADRIANA COUTO FERREIRA FREITAS
2530	CLEONICE VIEIRA GONZALES
2531	LAURÍCIA LEITE
2532	ELIANE DE FÁTIMA ALVES FRANCO LIMA
2533	MARI SUMILDA VILALBA
2534	MARTA ANDREIA PAULA E SILVA BORGES
2535	GEISE GAMARRA CAMPOZANO
2536	JANETE APARECIDA FELIX DE SOUZA
2537	ELAINE VIEIRA DOS SANTOS
2538	GENI GLÁUCIA SOUZA BARBOSA
2539	LUCIENE CAIÇARA
2540	LAURA CRISTINA MARDINE GIMENES
2541	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA - Convocada também pela vaga do Cotista Negro (328º) através do Diário Oficial n. 6.709, de 18 de julho de 2022.
2542	RAFAELA MARTINS GONÇALVES
2543	ELIANE RIBEIRO NEVES
2544	JOSELHA APARECIDA DA SILVA - Convocada também pela vaga do Cotista Negro (329º) através do Diário Oficial n. 6.709, de 18 de julho de 2022.
2545	ELIETE SILVA DE SOUZA
2546	ANA PAULA OSÓRIO DA SILVA
2547	CRISTIANI RODRIGUES ROCHA
2548	DÉBORA DA SILVA PORTILHO
2549	SUZILENE KLAUS
2550	MARIA DA GLÓRIA ALCÂNTARA FARIA CIPRIANO
2551	ERCINÉIA FERREIRA DOS SANTOS
2552	DENISE DOS SANTOS
2553	RAQUEL MARTINS BRIZOLA
2554	JENIFER ALESSANDRA DE OLIVEIRA FLEITAS FRANÇA
2555	CRISTIANE AQUINO DA SILVA - Convocada também pela vaga do Cotista Negro (330º) através do Diário Oficial n. 6.709, de 18 de julho de 2022.
2556	DAIANA CILENE PADILHA DE OLIVEIRA
2557	FABRIZIA DA SILVA FRANCISCO

2558	GREYKERR VELASQUEZ PEREIRA
2559	JAQUELINE DE SOUZA
2560	SIMONE SOUZA
2561	DAYANY MARKS ARAGÃO PEREIRA DE OLIVEIRA - Já convocada, contratada e desligada por ocasião da ocupação da vaga reservada ao Cotista Negro (331º) através do Diário Oficial n. 6.709, de 18 de julho de 2022.
2562	EDESLAINE DA SILVA
2563	SUELLEN ALVES GOMES
2564	SILVANA SANTANA DE ALENCAR SANCHEZ
2565	JOSIANE COSTA GOMES - Convocada também pela vaga do Cotista Negro (332º) através do Diário Oficial n. 6.709, de 18 de julho de 2022.
2566	JENIFER ADRIELE MUNIZ SANTOS - Convocada também pela vaga do Cotista Negro (333º) através do Diário Oficial n. 6.709, de 18 de julho de 22.
2567	ALESSANDRA RODRIGUES SANTOS
2568	ANDREZA ANDREA DOS SANTOS
2569	SANDRA JAKELINE CIPRIANO LIMA - Convocada também pela vaga do Cotista Negro (334º) através do Diário Oficial n. 6.709, de 18 de julho de 2022.
2570	ZAIONE DA SILVA OLIVEIRA

## CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 21 de março de 2023

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED

ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 - Vila Margarida

## FUNÇÃO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Cotista Negro)

Classificação	Candidato	Ampla Concorrência
444	IZABELLA MENDES DE OLIVEIRA	3366
445	GABRIELA MENDONÇA CABRAL	3369
446	DANUZA DE BARROS FERNANDES	3390
447	JANAÍNA DOS SANTOS	3391
448	VIVIANE APARECIDA DA SILVA	3397

EDITAL n. 01/2023-09

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

**OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS**, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto no item 11 do Edital n. 01/2023-01, publicado no Diogrande n. 6.902, de 11 de janeiro de 2023, **CONVOCAM** candidatos aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuarem na função de **Agente de Serviços de Limpeza, Eletricista e Pintor**, para **complementação da convocação realizada anteriormente** e, portanto, **sem aumento de despesas com pessoal**, a comparecerem na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme **relação nominal, local, data e horário** especificados no **Anexo Único** a este Edital, para **orientação** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE MARÇO DE 2023.

MARIA DAS GRAÇAS MACEDO  
Secretária Municipal de GestãoLUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA  
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 01/2023-09

## CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 21 de março de 2023

HORÁRIO: 8 horas

LOCAL: Espaço de Formação Lúdio Martins Coelho - SEMED

ENDEREÇO: Rua Onicieto Severo Monteiro, n. 460 - Vila Margarida

## FUNÇÃO: AGENTE DE SERVIÇOS DE LIMPEZA

Classif.	Candidato
74	ROSANA SAMPAIO DA SILVA (Cotista Negro 16º)
75	ALMIRO REIS RAMOS (Cotista Negro 17º)
76	TEREZINHA DA CONCEIÇÃO BATISTA (Cotista Negro 18º)
77	FÁTIMA PEREIRA DEIRO (Cotista Negro 19º)
78	MARCIA MARIA BARRETO
79	RONALT PELEGRINI DE OLIVEIRA

## FUNÇÃO: ELETRICISTA

Classif.	Candidato
11	EDSON GONÇALVES PEREIRA
12	SALVIANO COSTA DE PAULO
13	EBERTON GOMES DA SILVA (Cotista Negro 4º)
14	ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA (Cotista Negro 5º)

**FUNÇÃO: PINTOR**

Classif.	Candidato
28	WALFRIDO GONÇALVES DA SILVA
29	JOÃO CARLOS SANTOS
30	PETR PAZDERA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 10 DE MARÇO DE 2023 AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.02 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS e o Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se nas disposições do inciso II, artigo 57, da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/1993.

**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação n. 02 de 22 de fevereiro de 2021.

**PRAZO:** O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses contados de 10 de março de 2023 a 09 de março de 2025.

**ASSINATURAS:** Maria das Graças Macedo, Rosa Maria D'Amato de Déa.

CAMPO GRANDE/MS, 10 de março de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**TORNAR SEM EFEITO O OFÍCIO DE PARALISAÇÃO, n. 1.744/ASJUR/SISEP, de 26 de setembro de 2022, publicada no DIOGRANDE n. 6.947, de 16 de fevereiro de 2023.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS e a Empresa Via MS Engenharia e Consultoria LTDA.

**OBJETO:** MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA SEMAFÓRICO DE CAMPO GRANDE/MS;

**CONTRATO:** 376/2012, fica determinada a PARALISAÇÃO, a partir de **01/10/2022**.

**ASSINATURAS:** Rudi Fiorese e Sueli Santos Teixeira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA**

**EDITAL Nº 004/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR, tendo em vista que não é possível a continuidade de análise dos autos abaixo relacionados, **CIENTIFICA** os respectivos interessados, de que **ficam arquivados em virtude do indeferimento do processo de licenciamento ambiental**, não cabendo interpor recurso junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) Informamos que, caso não haja recurso no prazo citado, o processo será encerrado por perda de objeto.

PROCESSO N.	REQUERENTE	ATIVIDADE	MOTIVO
99216/2017-54	Secretaria De Estado De Saúde De Mato Grosso Do Sul	Hemocentro-Coleta E Processamento De Sangue Para Transfusão	Dispensado Conforme Decreto Municipal 14.114/2020
91047/2015-33	Waldemir Moura	PRADA - Projeto De Recuperação De Áreas Degradada Ou Alterada	Parecer Do Ministério Público Do MS
48227/2015-31	Walfran Luiz Azuaga Barbosa	PRADA - Projeto De Recuperação De Áreas Degradada Ou Alterada.	Área Objeto Do Processo Já Licenciada
71044/2022-11	Zortea Comércio De Pallets Eireli	Comércio Varejista De Madeiras E Artefatos	Dispensa N. 047/2021 Dispensado O Empreendimento Através Do Processo 16280/2021-11
12608/2023-83	Paulo Ricardo Peruzzo - Me	Comércio Varejista De Outros Produtos Não Especificados Anteriormente; Reparação E Manutenção De Equipamentos Eletroeletrônicos De Uso Pessoal E Doméstico; Fabricação De Outras Máquinas E Equipamentos De Uso Geral Não Especificado Anteriormente, Peças E Acessórios; Fabricação De Máquinas E Equipamentos Para Saneamento Básico E Ambiental, Peças E Acessórios; Instalação De Máquinas E Equipamentos Industriais	Passível De Licenciamento

107129/2022-18	Techsol Brasil Engenharia Ltda	Fabricação De Geradores De Corrente Contínua E Alternada, Peças E Acessórios; Fabricação De Aparelhos E Equipamentos Para Distribuição E Controle De Energia Elétrica; Fabricação de Outros Equipamentos E Aparelhos Elétricos Não Especificados Anteriormente; Manutenção E Reparação de Geradores, Transformadores E Motores Elétricos; Manutenção E Reparação De Máquinas, Aparelhos E Materiais Elétricos Não Especificados Anteriormente; Instalação De Máquinas E Equipamentos Industriais; Instalação De Outros Equipamentos Não Especificados Anteriormente; Construção De Estações E Redes De Distribuição De Energia Elétrica; Instalação E Manutenção Elétrica; Reparação E Manutenção De Equipamentos De Comunicação; Reparação E Manutenção De Equipamentos Eletroeletrônicos De Uso Pessoal E Doméstico	Passível De Licenciamento
114327/2022-00	Paulo Cesar Antunes De Moraes	Serviço De Organização De Feiras, Congressos, Exposições E Festas	Local Sem Licença Ambiental

Campo Grande - MS, 10 de março de 2023.

Caio Brito Peres  
Gerente de Fiscalização e Licenciamento Ambiental  
GFLA/SUFGA/SEMADUR

**EDITAL Nº 006/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR, tendo em vista o esgotamento do prazo legal, **CIENTIFICA** os respectivos interessados de que os processos de licenciamento ambiental relacionados no Anexo Único deste Edital **ficam arquivados e encerrados em virtude do vencimento da Licença Ambiental**, com fundamento nos artigos 13,24 (§1º, 2º, 4º e/ou 6º) e art. 48 do Decreto Municipal nº 14.114/2020.

PROCESSO	REQUERENTE	N. DA LICENÇA	VALIDADE
76478/2016-51	BRDU Campo Grande 01 Empreendimentos Ltda	02.118/2019	13/12/2020
85394/2013-19	Luciano Lopes Da Silva Me	010.051/2014	12/08/2019
17920/2010-85	Alice Keiko Higa	010.295/2011	03/08/2016
68071/2002-72	Secretaria Municipal De Serviços E Obras Públicas	03.046/2004	03/03/2008
44418/2012-45	Pess & Cia Ltda.	03.060/2015	09/03/2019

Campo Grande - MS, 10 de março de 2023.

Caio Brito Peres  
Gerente da Fiscalização e Licenciamento Ambiental  
GFLA/SUFGA/SEMADUR

**EDITAL Nº 007/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR, tendo em vista o esgotamento do prazo legal, **CIENTIFICA** os respectivos interessados de que os processos de licenciamento ambiental relacionados no Anexo Único deste Edital **ficam arquivados em virtude do não atendimento às solicitações feitas pelo órgão ambiental municipal**, com fundamento nos artigos 13, inciso IV, art. 23, §2º e art. 48 do Decreto Municipal nº 14.114/2020. Informamos que, caso não haja solicitação de desarquivamento no prazo